

PORTARIA Nº 390/2025/GS/SEDUC/MT

Tornar sem efeito a Portaria nº 302/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no dia 21/03/2025, p. 76, nº 28.955.e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Welma Moraes de Pinho, atualmente no exercício da função de Coordenadora de Patrimônio Mobiliário, se afastará de suas atividades a partir do dia 26 de março de 2025, para assumir, temporariamente, o cargo de Superintendente de Patrimônio, em substituição à Superintendente Daiane Carvalho Viana, durante o seu período de licença-prêmio.

Considerando que foi solicitada a alteração do período de usufruto da licença-prêmio da Superintendente Daiane Carvalho Viana, sendo a nova data estabelecida para o período de 22 de abril a 21 de maio de 2025, conforme registrado no Processo nº SEDUC-PRO-2025/45242.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 332/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no dia 21/03/2025, p. 95, ed. 28.955, que trata da substituição da servidora, Welma Moraes de Pinho.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e56f37d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar